

**PORTARIA Nº. 01042102, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias ao servidor público municipal que indica e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 73, § 1º, incs. I, III e VI da Lei Orgânica do Município e com o art. 79, inc. VII, da mesma lei municipal, e ainda,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

**CONSIDERANDO** a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

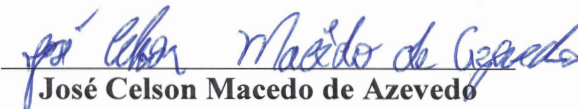
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, do Quadro Permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de **GARI**, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, lotado na Secretaria da Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 12/01/2021, a serem gozadas a partir de 01/04/2021 a 30/04/2021, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 02 de maio de 2021, procedendo-se as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Palácio Municipal Pedro Marques de Melo, Secretaria da Infraestrutura, 34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa, Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2021.**

  
**José Celson Macedo de Azevedo**  
Secretário da Infraestrutura